



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 009/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 14 DE ABRIL DE 2017, SEXTA-FEIRA, CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que não obstante a data ser feriado nacional, necessário se faz por ato do Prefeito Municipal, decretar-se feriado no âmbito do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, para celebração da Semana Santa, o dia 14 de abril de 2017 – Sexta-Feira – Paixão de Cristo.

Parágrafo único. Os servidores essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE ABRIL DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 009/2017, de 11 de abril de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 14 DE ABRIL DE 2017, SEXTA-FEIRA, CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE ABRIL DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL